

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 149-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Portão/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 30 de junho de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE PORTÃO

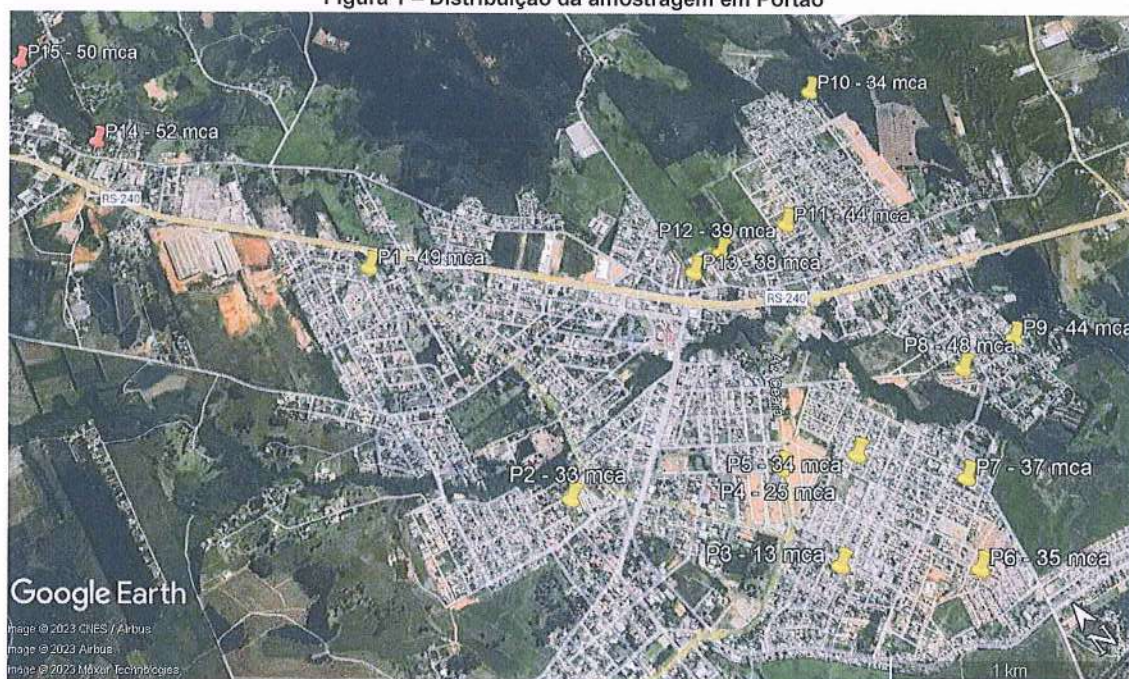
O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Portão

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Ida Scherer, n. 216	09:56	10	36	48,97
2	Rua Cidreira, n. 129	10:05	10	33	32,68
3	Rua Santo Amaro, n. 100	10:17	10	54	13,28
4	Rua Piauí, n. 36	10:23	10	40	24,91
5	Rua Carvalho, n. 356	10:28	10	31	34,09
6	Rua dos Eucaliptos, n. 302	10:33	10	33	35,25
7	Rua Guabiroba, n. 861	10:37	10	27	37,22
8	Rua Morretinhos, n. 130	10:43	10	19	47,53
9	Rua Víctor Mateus Teixeira, n. 37	10:51	10	24	43,65
10	Rua das Orquídeas, n. 27	10:59	10	20	34,40
11	Rua Gonçalves Dias, n. 284	11:05	10	22	44,38
12	Rua Sibipiruna, n. 112	11:08	10	27	39,24
13	Rua Júlio de Castilhos, n. 4496	11:13	10	29	38,13
14	Rua Júlio de Castilhos, n. 7542	11:23	10	33	52,07
15	Rua João Alvicio Mattje, n. 347	11:29	10	33	50,17

Média	38,4
Desvio Padrão	10,3
Precisão	5,2
Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Portão



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados nos municípios fiscalizados

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Portão	5.989	15	38,4	10,3	5,2	13,28	52,07
'Nível de Confiança		95%					

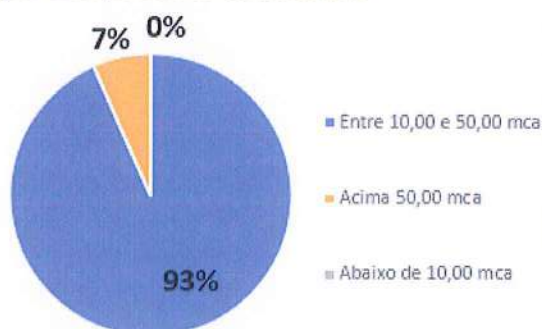
Handwritten marks: A large '2' and some illegible scribbles in the bottom right corner.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 30 de junho de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 15 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 2 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo as 2 ocorrências de pontos que ficaram acima do limite máximo de 50,00 mca, ou seja, nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca, conforme apresenta a figura 2. Os 2 pontos desconformes são novos endereços fiscalizados, portanto, constarão no TNC 149-P/2023.

Figura 2 – Situação das pressões fiscalizadas

Situação das pressões fiscalizadas




Pressões excedentes a norma



ENCERRAMENTO

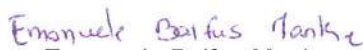
Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 149-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Portão/RS, regulado pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 30 de junho de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 149-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Adriano Ko Freitag
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 149-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 52,07 mca) na Rua Júlio de Castilhos, n. 7542 - coordenadas: 29°40'17,26"S e 51°14'59,724"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 50,17 mca) na Rua João Alvicio Mattje, n. 347 - coordenadas: 29°39'55,706"S e 51°15'3,164"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



Handwritten signature and initials.

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
30/06/2023	Início: 9:30 h	Término: 12:00		Rua Júlio de Castilhos, 4091 Portão-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de **Portão**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Marco H. Prade	CORSA	51999869936	marco.prade@corserc.com.br
4. Valmir André Ludwig	CORSA	996366899	valmirandreludwig@vafpro.com.br
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Prade	30/06

5. Pendência identificada

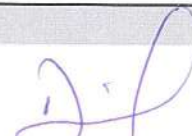
Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 30/06/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: